



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

Igrejinha, 19 de fevereiro de 2020

Senhores Líderes de Bancada

Senhores Vereadores:

Venho, por meio desta, encaminhar a **Redação Final do Projeto de Lei nº 002/2020**, que “Inclui dispositivos na Lei nº 3.898, de 31 de julho de 2007 que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município”, que especifica”.

Lembro que foi efetuada a consolidação do projeto e da Emenda Modificativa nº 001/20, conforme votação em Plenário.

Respeitosamente,


Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 002/2020

Inclui dispositivos na Lei nº 3.898, de 31 de julho de 2007 que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município”, que especifica.

Art. 1º Ficam criados e acrescidos ao Quadro de Cargos Efetivos, mencionado no art. 12 da Lei nº 3.898, de 31 de julho de 2007 que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município”, 01 (um) cargo de Fonoaudiólogo e 02 (dois) cargos de Psicopedagogo, como segue:

“**Art. 12**

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Cargo	Nível	Nº de cargos
.....
Fonoaudiólogo	NS	03 (NR)
.....
Psicopedagogo	NS	05 (NR)
.....”

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 3.898, de 2007 permanecem com sua redação inalterada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, 19 de fevereiro de 2020


Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**
Presidente